



## CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 003/2022

Representante: Marco Carvalho

Representado: Jadelson Ribeiro

Diante dos fatos narrados, o Sr. Compliance Officer entendeu não haver qualquer desvio ético e que a demanda orbitava a esfera administrativa, razão pela qual encaminhou a demanda para análise da CBTM.

A CBTM encaminhou resposta, a qual foi direcionada por este Compliance Officer ao Noticiante.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de outubro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Ramalho', is positioned above the printed name and title.

Carlos Ramalho  
Compliance Officer CBTM